



DEPUTADO DISTRITAL
Brunelli

MAIO/2006

■ Capítulo final: A incorporação da SAB pela CEASA encerra drama de três anos e evita demissão em massa dos servidores

O deputado Brunelli e os servidores da Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB) e da CEASA conseguiram a vitória final com a aprovação, pelo plenário da Câmara Legislativa, do projeto de lei 2.352/2006. Este projeto autoriza a incorporação da SAB à CEASA. Com isso servidores da SAB e da CEASA tiveram seus empregos garantidos.

A votação e aprovação deste projeto, “representa o capítulo final de uma luta de três anos em favor da manutenção dos empregos desses valerosos funcionários”, assinala Brunelli.

Brunelli e os servidores da SAB e da CEASA mantiveram por três anos uma dura batalha para preservar os empregos de 3.500 funcionários que estavam ameaçados de demissão por força de decisões da Justiça.

A líder Associação dos Servidores da SAB, Maria Luíza, destaca o trabalho do deputado Brunelli ao longo de todo esse período que permitiu “evitar uma verdadeira catástrofe e injustiça que seria a demissão de milhares de servidores públicos do DF”.

Estou feliz e com a consciência tranqüila por ter



DANIEL ARAÚJO

cumprido meu dever de parlamentar e ao defender uma causa justa, o emprego desses servidores e de seus familiares, destaca Brunelli.

Outro passo decisivo foi dado deputados distritais, sempre sob a liderança de Brunelli: a aprovação do projeto que resultou na lei 3.761/2006 criando a Unidade de Manutenção de Pessoal de Empresas Extintas e em Processo de Reorganização.

Brunelli garante emprego de 3.500 servidores da SAB, TCB, Ceasa

DANIEL ARAÚJO



Depois de muita luta, o deputado Brunelli conseguiu, em conjunto com as lideranças sindicais dos servidores da SAB, Ceasa e TCB, garantir o emprego de 3.500 funcionários que estavam sob a ameaça de demissão devido a interpretações da Justiça e a ações movidas pelo Ministério Público.

As negociações demoraram quase três anos e envolveram o Governo do Distrito Federal (GDF), o Ministério Público do Trabalho, a Câmara Legislativa (CLDF) e as lideranças dos servidores das empresas. Foram intensas negociações mediadas pelo deputado Brunelli.

Os referidos servidores, explica o deputado, estavam com seus empregos ameaçados a partir de uma decisão do GDF de absorver 111 servidores da antiga TCB, sem concurso público. Essa absorção gerou uma Ação de Inconstitucionalidade do Ministério Público do Trabalho questionando a contratação de servidores, sem concurso público, o que ameaçava os empregos de 3.500 empregos das referidas companhias. A audiência para homologação do acordo, na Justiça Trabalhista, está marcada para dentro de duas semanas.

Após uma longa caminhada, diz o deputado, o GDF, através da Secretaria de Gestão Administrativa, baixou a portaria 195, de 25 de junho de 2004, criando uma Comissão Especial que negociou junto à Justiça do Trabalho os termos de um processo, movido pelo Ministério Público do Trabalho, que poderia provocar a demissão desses

funcionários, depois da extinção das empresas acima citadas. Com isso, o emprego de 3 mil e 500 servidores públicos lotados na antiga SAB, Ceasa e TCB foram, provisoriamente, preservados.

A representante da Associação dos Servidores da SAB, Maria Luíza da Silva, explica que não foi fácil obter a vitória final. Toda confusão esclarece ela, começou em maio de 2000 quando o então governador Cristovam Buarque conseguiu aprovar no plenário da Câmara Legislativa lei estabelecendo uma Reforma Administrativa, com prazo de 90 dias, que previa a privatização da Ceasa, Sab, TCB e Codeplan. Esta última, contudo, acabou ficando de fora do processo de venda para o setor privado.

Foi em janeiro de 2001, continua ela, “por iniciativa dos funcionários da Sab, que a Câmara Legislativa do DF aprovou a lei 2.681, sancionada pelo Governador, dispoendo sobre o aproveitamento dos empregados das referidas empresas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a partir da criação de uma Tabela de Empregos Públicos em extinção”.

A propósito, lembra o deputado Brunelli, a exigência para o aproveitamento desses servidores, prevista na lei, era que tais servidores fossem admitidos em suas respectivas empresas antes de 05 de outubro de 1988 e, posteriormente a esta data, através de Concurso Público, conforme determina a Constituição.

Mobilização dos servidores evitou o pior

A partir da concessão da liminar, impedindo a transferência dos servidores para órgãos do GDF, conforme previa legislação de 2001, houve “um verdadeiro choque, porque tudo poderia ir por água abaixo e nossos empregos estariam realmente ameaçados”, destaca o representante dos servidores da Ceasa, José Ubiraci Lobo de Souza. “Com essa situação dramática, desfavorável e completamente ilógica”, retruca Maria Luíza da Silva, “não nos restou alternativa que não fosse lutar ainda mais por nossos direitos”.

O que estava em jogo, explica o deputado Brunelli, era a sobrevivência de 3.500 pais de família que, de uma hora para outra, poderiam ter seus empregos jogados na lata do lixo devido a questões jurídicas e legais. Os servidores da SAB, Ceasa, TCB e Codeplan partiram então para um movimento organizado visando evitar que o pior viesse a acontecer, a perda de seus empregos.

Desde então, junho do ano passado, foram feitas reuniões com representantes do Ministério Público do Trabalho, da Procuradoria do Distrito Federal, do Departamento Jurídico da TCB (empresa diretamente envolvida) e com o GDF, representado pela Secretaria de Gestão Administrativa. Em todas essas instâncias, reuniões e debates o deputado Brunelli esteve presente e participante.

Expediente Informe Deputado Brunelli

Jornalista Responsável:
Carlos Max - R.P. - 189.02.61 (DF)
Editoração Eletrônica:
Ric Bermudez
Impresso
Tiragem: 20.000 exemplares

Justiça do Trabalho deu prazo para GDF e servidores encontrarem uma saída de consenso

Em audiência realizada na sexta-feira (4 de agosto de 2004), a Justiça Trabalhista deu um novo prazo, de 60 dias, para que o Governo do Distrito Federal (GDF) e os servidores possam chegar a uma solução de compromisso capaz de garantir o emprego dos 3.500 pais de famílias.

O representante dos servidores da TCB, Samuel Ludovico Mariano, lembra que a situação começou a se complicar no momento em que o GDF editou a Lei 2.989, alterando os dispositivos de outra lei, a 2681, em seus incisos III e IV, com relação às datas de ingresso dos trabalhadores em suas empresas.

Essa mudança argumenta, trouxe benefício direto para 111 funcionários da TCB que haviam sido admitidos daquela companhia em data posterior a cinco de outubro de 1988.

Ação do Ministério Público

A polêmica, que suscitou uma ação do Ministério Público do Trabalho, foi conseqüência desses 111 funcionários terem sido admitidos sem concurso público, ferindo o que determina a Constituição. Foi em razão disso que, em 10 de junho de 2003, o Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, ajuizou uma Ação Civil Pública, com pedido de liminar, contra o Governo do Distrito Federal, exigindo a anulação de todos os contratos de trabalho firmados após cinco de outubro de 1988.

E o pior, na ação, diz Samuel Ludovico, o Ministério Público exige que o GDF se abstenha de transferir qualquer empregado da TCB para a Tabela de Empregos em Extinção, como também os servidores das demais empresas em processo de extinção ou privatização (Ceasa, SAB e, posteriormente, Codeplan).

Comissão Especial foi a luz no fim do túnel



DANIEL ARAÚJO

A primeira tentativa de solução do problema surgiu em 20 de agosto de 2003, quando o Ministério Público do Trabalho apresentou uma proposta concreta de solução do impasse ao GDF. A idéia era simples e direta: os 111 servidores (admitidos pelo GDF) sem concurso público seriam demitidos e os demais 3.500 funcionários teriam suas transferências para os demais órgãos do Governo regulamentado. Acontece que o GDF, 33 dias depois de ter recebido a proposta do Ministério Público do Trabalho, decidiu não aceitá-la.

Os argumentos utilizados pelo GDF foram baseados numa análise jurídica feita pelos integrantes do Conselho de Política de Recursos Humanos do DF. O Conselho não acatou a proposta e, assim, o assunto retornou à estaca zero. Ou seja, a ameaça sobre os empregos daqueles servidores continuava sendo uma dramática realidade, comenta Brunelli.

Foi então, já no dia 24 de novembro de 2003, que a pressão dos servidores surtiu efeito e permitiu o adiamento do julgamento do mérito da questão pela Justiça do Trabalho (a liminar já havia sido concedida conforme vimos anteriormente). A audiência prevista

para aquele dia foi transferida para uma data mais “palatável”, 31 de março de 2004.

Era o prazo que os servidores e o deputado Brunelli consideravam necessário para a retomada do diálogo e das negociações junto ao GDF, Ministério Público do Trabalho e TCB. Depois de muita luta, lembra Maria Luiza, e mediante um grande esforço do deputado Brunelli, foi possível marcar uma reunião com o Secretário de Governo do DF, Benjamim Roriz.

Veja bem, essa reunião só aconteceu no dia 24 de março daquele ano, apenas uma semana antes da data prevista para nova audiência na Justiça do Trabalho. Menos mal que ela tenha ocorrido ainda a tempo de evitar o pior. Naquele encontro estiveram presentes os representantes dos funcionários, o deputado Brunelli, o Procurador do Distrito Federal, entre outros.

Foi aí que o secretário Benjamim Roriz sugeriu a criação de uma Comissão Especial como tentativa de resolver o impasse, do ponto de vista legal, técnico, jurídico e, também, político. No mesmo dia, por sugestão do secretário, a audiência na justiça foi adiada mais uma vez, agora para o dia 30 de junho.

Brunelli, no plenário da Câmara Legislativa, mostrou à sociedade gravidade do problema

Nobres pares,

Venho hoje a esta tribuna para relatar e demonstrar minha preocupação com a situação de 3.500 servidores públicos da antiga Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Central de Abastecimento (Ceasa), TCB e também da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (Codeplan).

Essas companhias, ainda no governo Cristovam Buarque, entraram no programa de privatização e extinção de empresas do Governo local e seus funcionários, por força de lei aprovada aqui nesta Casa, seriam absorvidos pelo GDF. Essa absorção, contudo, se daria desde que os mesmos tivessem sido admitidos por meio de concurso público, ou seja, após a vigência da Constituição de 1988, em cinco de outubro daquele ano.

Ocorre que a legislação sobre a matéria, de 2001, foi alterada e o GDF acabou absorvendo em sua administração direta 111 funcionários da antiga TCB, mas que não tinham sido contratados naquela empresa através de concurso público. Tal situação levou o Ministério Público do Trabalho a ajuizar, através da Procuradoria Regional do Trabalho, Ação Civil Pública exigindo do GDF a demissão desses 111 funcionários.

E o pior, paralisou todo o processo de aproveitamento dos servidores das referidas empresas pelo GDF, privatizadas ou em processo de extinção.

A Ação Civil Pública contra o GDF, nobres pares, foi protocolada no dia 10 de junho de 2003 e, posteriormente, o juiz da 10ª Vara do Trabalho concedeu liminar ao Ministério Público paralisando o processo de transferência desses servidores e exigindo a demissão dos 111 funcionários.

A partir do momento que as lideranças desse movimento me procurou explicando a dramaticidade da situação, mostrando o real perigo de 3.500 pais de família perderem seus empregos, realizei uma verdadeira "via crucis" junto aos órgãos representativos do GDF visando buscar uma solução de consenso, capaz de preservar empregos e dar tranquilidade aos referidos servidores.

É importante lembrar ainda que o Ministério Público, em 20 de agosto de 2004, apresentou ao GDF uma proposta para a solução do impasse. A idéia era simples e direta: os 111 servidores admitidos sem concurso público da antiga TCB seriam demitidos os demais 3.500 funcionários teriam suas transferências para outros órgãos do GDF regulamentadas, com base na lei de 2001.

O fato é que o GDF e suas instâncias de decisão demoraram para priorizar o assunto, atuando com excessiva lentidão, sem a emergência e rapidez que a questão merecia.



DANIEL ARAÚJO

Na última semana de junho de 2004 conseguimos, finalmente, que o GDF editasse uma portaria criando uma Comissão Especial, com prazo de 30 dias, encarregada de encontrar uma solução para o problema.

Ocorre que o prazo expirou, a referida Comissão Especial só fez uma reunião durante o mês de julho, mas nada foi decidido.

Outra Comissão foi criada, mas como a questão estava tramitando na Justiça do Trabalho há um ano e três meses, existia o perigo permanente de os empregos de 3.500 pais de família serem simplesmente jogados na lata do lixo.

Quando da criação da Comissão Especial, houve um acerto informal para que a audiência na Justiça do Trabalho, responsável por analisar o mérito da questão, viesse a ser realizada no dia 15 de setembro de 2004. Assim, haveria tempo suficiente para que as partes envolvidas encontrassem uma solução de compromisso capaz de garantir os empregos dos referidos servidores.

Senhores deputados, líderes sindicais, servidores aqui presentes, amigos da imprensa, é inadiável e urgente que o GDF apresente uma proposta concreta para a solução desse grave problema, de dramáticas conseqüências sociais.

A Justiça Trabalhista, considerando não ser mais possível adiar indefinidamente a tramitação do processo, marcou para amanhã, sexta-feira, a audiência pública para que o GDF apresente suas razões e explique o porque do aproveitamento de 111 servidores da extinta TCB não concursados.

O tempo urge. É chegado o momento de o governador Joaquim Roriz tomar a decisão política de instruir seus assessores para, de uma vez por todas, resolver a questão. Numa época de desemprego aberto, queda no poder aquisitivo da população de baixa renda e de crescente aumento da violência urbana, não é possível aceitar que 3.500 pais de famílias tenham seu pão de cada dia ameaçado pela inércia governamental e pela cegueira da burocracia estatal.

Muito obrigado

Sindicalistas reconhecem trabalho de Brunelli

Marco Antônio Ferreira, da Associação dos Servidores da Companhia de Desenvolvimento do Planalto (Codeplan):

“O deputado Brunelli foi um parceiro sério, lutador e incansável na busca de uma solução que preservasse os empregos dos servidores da Codeplan. O importante a destacar é que, enquanto a Câmara Legislativa vem sofrendo desgastes em sua imagem devido a eventuais deslizamentos de seus ocupantes, neste caso, a ação vigorosa do deputado Brunelli mostrou como é possível a um político, independente de cor partidária ou da ideologia, defender causas justas”.

José Ubiraci Lobo de Souza, da Associação dos Servidores da antiga Central de Abastecimento de Brasília (Ceasa):

“Os servidores dessas quatro companhias enfrentaram, de repente, uma situação caótica e de completa insegurança. Tivemos que mobilizar todas as categorias e buscar amplo apoio na sociedade civil, nos partidos políticos e nos meios de comunicação. Para nossa surpresa, porque ainda não o conhecíamos completamente, o deputado Brunelli mostrou-se um verdadeiro guerreiro na luta para garantir o emprego de quem tanto precisava”.

Samuel Ludovico Mariano, da Associação dos Servidores da antiga TCB:

“A verdade é que 3.500 pais de família estavam com seus empregos ameaçados. Não tivemos alternativa que não fosse buscar apoio capaz de garantir o nosso pão-de-cada-dia. A postura do deputado Brunelli, especialmente junto aos órgãos burocráticos do Governo do Distrito Federal (GDF), na busca de uma saída legal para o problema, foi elogiável, digna de um parlamentar ciente e consciente de seus deveres para com a comunidade”.

Maria Luíza da Silva, da Associação dos Servidores da antiga Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB):

“Olha, o fato é que o deputado Brunelli mostrou a todos nós como deve agir um parlamentar na defesa dos direitos dos trabalhadores e das camadas menos favorecidas da população. Desde o início de nossa luta tínhamos em mente que a questão não era política e muito menos partidária. A nós, ameaçados de perder nossos empregos, restava provar a nossa honestidade de propósitos contra a mão fria da lei e do processo burocrático. O deputado Brunelli, profundo conhecedor da SAB, pois foi dirigente daquela estatal, não mediu esforços para obter do GDF e da Justiça do Trabalho um acordo capaz de preservar os empregos de 3.500 pessoas. Ele foi coerente, honesto e batalhador. Um exemplo de parlamentar”.

Fale com o Deputado Brunelli

O deputado Brunelli está à disposição na Câmara Legislativa. Venha ao gabinete ou mantenha contato com nossa assessoria jurídica, parlamentar, evangélica ou de comunicação pelos telefones 3348-8190 a 96, por e-mail (dep.brunelli@cl.df.gov.br) ou pelo fax 3348.8193. O endereço do deputado Brunelli é Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural - Gabinete nº 19 - Cep: 70086.900.

Visite nosso site:

www.brunelli.com.br